

PARECER Nº 2603/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 222/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Reis, institui a “UBS Móvel” para auxiliar o Programa Estratégia Saúde da Família.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos que esta iniciativa é profundamente acertada, pois visa promover a expansão dos serviços de atendimento médico, principalmente para regiões mais afastadas do Município. Como se sabe, existe uma carência muito grande de unidades de saúde em várias regiões periféricas e é necessário que sejam realizadas intervenções urgentes que possibilitem a acolhida e o encaminhamento de parcelas da população que se encontram nessas condições.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 27/11/2013.

Calvo – (PMDB) – Presidente

Juliana Cardoso (PT) – Relatora

Ari Friedenbach – (PROS)

Natalini – (PV)

Patrícia Bezerra – (PSDB)